

São Mateus/ES 02 de outubro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 13/10/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


WANDERLEI SEGANTINE



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 02/10/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) _____ a seguinte providência: Construção de uma praça com academia popular na comunidade de São Geraldo, distrito de Itauninhas.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma praça com academia popular na comunidade de São Geraldo, distrito de Itauninhas, é de extrema importância para promover a qualidade de vida, o bem-estar e a integração social dos moradores. Atualmente, a comunidade carece de espaços públicos adequados para lazer, prática de atividades físicas e convivência familiar, o que reforça a necessidade de um ambiente estruturado e acessível a todos.

A praça, além de embelezar a localidade, proporcionará um espaço seguro e saudável para crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo os vínculos comunitários. Já a academia popular oferecerá condições para que a população tenha acesso gratuito à prática de exercícios físicos, prevenindo doenças, estimulando hábitos de vida saudáveis e reduzindo o sedentarismo.

Dessa forma, o investimento na construção dessa praça com academia popular representa não apenas uma obra de infraestrutura, mas também uma ação social e de saúde pública, que beneficiará diretamente toda a comunidade de São Geraldo e adjacências, contribuindo para o desenvolvimento local e para o bem-estar coletivo.



Wanderlei Segantini



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 02/10/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____ a seguinte

providência: solicitação da contratação de um segundo médico para compor a equipe e melhor atendimento a população da região de Nova Lima, São Geraldo e Itauninhas, distrito de Itauninhas, São Mateus/ES.

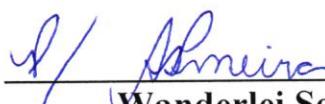
JUSTIFICATIVA:

A comunidade de Nova Lima, localizada no distrito de Itauninhas, município de São Mateus/ES, vem apresentando um crescimento populacional significativo nos últimos anos, o que tem gerado uma demanda cada vez maior nos serviços de saúde. Atualmente, a região conta com apenas um médico para atender toda a população local e comunidades adjacentes, realidade que tem sobrecarregado o atendimento e dificultado a garantia de um acompanhamento mais humanizado e eficiente.

A carência de profissionais ocasiona filas de espera prolongadas, atrasos em consultas, limitação de acompanhamento de doenças crônicas, bem como dificuldades no atendimento emergencial, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores. Além disso, a distância de Nova Lima em relação ao centro urbano de São Mateus agrava ainda mais a situação, visto que muitos pacientes não dispõem de meios adequados de transporte para se deslocar em busca de atendimento.

A presença de um segundo médico na unidade de saúde da região possibilitará:
Reduzir o tempo de espera para consultas;
Ampliar a cobertura e acompanhamento das famílias;
Melhorar o atendimento de urgências e emergências;
Garantir maior atenção à prevenção e ao tratamento de doenças;
Promover mais qualidade de vida e segurança à população local.

Portanto, a designação de um segundo médico para a região de Nova Lima não se trata apenas de uma demanda, mas de uma necessidade urgente para assegurar o direito fundamental à saúde e garantir que a população seja atendida de forma digna, eficiente e humanizada.



Wanderlei Segantini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em 02/10/2025 14:54

Checksum: **A3529248B3B4FA94FFDC75AA43783A58BD1F51B1C85918D121E112D5AA0B82A3**

